



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br

Requerimento nº. /2016.

Requeiro à Mesa, cumprindo as formalidades regimentais e para que faça constar em nossa ata dos trabalhos, indicação ao Presidente da Casa José Mariano o Exmo. Sr. Vereador Vicente André Gomes, no sentido de reservar o **Plenário** desta Casa para realização de audiência pública visando promover um debate sobre **“Retomada das obras do TI Getúlio Vargas e Paradas de ônibus BRT”** na Av. Conde da Boa Vista, para o dia **04 de Agosto de 2016**, com início às **10h** e encerramento às **13h**.

Da resolução deste Poder, dê-se conhecimento aos abaixo relacionados:

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife Geraldo Julio.

End.: 9º andar – Prefeitura do Recife Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE.
CEP: 50.030-903.

Sr. Sileno Souza Guedes

Secretário de Governo e Participação Social do Município do Recife.

End.: Av. Cais do Apolo, 925, 11º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE.
CEP: 50.030-903.

Sr. Camilo Simões

Secretário de Turismo e lazer do Município do Recife.

End.: Av. Cais do Apolo, 925, 7º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE.
CEP: 50.030-903.

Sr. João Braga

Secretário de Mobilidade e Controle Urbano do Município do Recife.

End.: Av. Cais do Apolo, 925, 12º Andar, Bairro do Recife, Recife/PE.
CEP: 50.030-903.

Sr. Felipe Carreras

E-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Fone: (81) 3301-1360/1246



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado de PE
End.: Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE.
CEP: 53.110-900.

Sr. André Carlos Alves de Paula Filho
Secretário das Cidades e Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano –
CSTM
End.: Grande Recife, Cais de Santa Rita, 600, Santo Antônio, Recife - PE
CEP: 50020-360.

Sr. Francisco Antônio Souza Papaléo
Diretor Presidente do Grande Recife Consorcio de Transporte
End.: Grande Recife, Cais de Santa Rita, 600, Santo Antônio, Recife-PE.
CEP: 50020-360.

Sr. Luiz Fernando Bandeira de Mello
Presidente da Urbana-PE - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado
de Pernambuco.
End.: Rua da Soledade, 259, Boa Vista, Recife-PE.

Sr. José Cavalcanti de Rangel Moreira
Coordenador Geral do PROCON Estadual
End.: Rua Floriano Peixoto, 141, Bairro São José – Recife/PE.

Sr. Ronnie Preuss Duarte
Presidente OAB-PE
End.: Rua do Imperador Pedro II, 235, Santo Antônio, Recife/PE.
CEP: 50010-240.

Sr^a Vitória Régia Andrade
Presidente Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-PE – Departamento de Pernambuco
Rua Jener de Souza, N° 130, Derby, Recife - PE. CEP: 52.010-130
Fone (81) 3222.1576
E-mail iab.pernambuco@gmail.com

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de Junho de 2016.

E-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com
Fone: (81) 3301-1360/1246



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador - Recife

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de ampliar os meios que favoreçam a mobilidade urbana torna-se cada vez mais urgente, devido ao crescimento populacional e conseqüentemente ao grande número de veículos que a cada ano se avolumam e circulam nas vias públicas das grandes cidades, exigindo das autoridades as medidas mais eficazes e rápidas para evitar o congestionamento provocado pelo acúmulo de automóveis que disputam os espaços nas principais vias existentes nos municípios.

Com o avanço tecnológico e a utilização de sistemas que detectam pontos de obstrução do trânsito, faz-se necessário observar a capacidade do fluxo de veículos para adotar medidas que favoreçam a mobilidade urbana, sem jamais esquecer do principal agente em foco, o qual depende exclusivamente dos transportes de concessão pública, principalmente os coletivos por eles utilizados diariamente.

Encurtar distâncias, diminuir tempo de permanência dentro de coletivos e nas estações (paradas) é de primordial importância para favorecer uma melhor qualidade de vida, dentro dos princípios do respeito ao usuário que depende do transporte público e reivindica melhor tratamento diário por parte dos órgãos destinados a prestar serviços que atendam aos anseios da população, que com seus esforços contribuem para o desenvolvimento sustentável das cidades onde residem.

Sendo de suma importância a conclusão das obras que facilitarão a vida de muitos usuários, que todos os dias percorrem enormes distâncias de ida e volta ao local de trabalho, e tomando como base esses elementos surgem as cobranças da finalização do TI Getúlio Vargas, no bairro Caxangá e as estações do BRT localizadas ao longo da Avenida Conde da Boa Vista, uma vez que, quem depende desse tipo de transporte conta apenas com a estação da Praça do Derby e da estação da Avenida Guararapes, próxima aos Correios e Telégrafos, ficando um espaço muito extenso entre essas estações, motivos qual pedimos a adesão dos pares desta casa legislativa, no sentido de promovermos esta audiência pública.

E-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Fone: (81) 3301-1360/1246



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio

Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete 30 – Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Site: www.recife.pe.leg.br

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador - Recife

E-mail: gabinete.leustaquio@gmail.com

Fone: (81) 3301-1360/1246